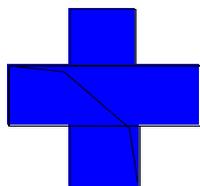




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CES-MT

1 **No décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e doze**, às quatorze horas e trinta
2 minutos, no Hotel Fazenda Mato Grosso, em Cuiabá/MT deu início à **septuagésima terceira**
3 **reunião extraordinária** do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso. Devido à ausência do
4 **Presidente do Conselho, o Sr. Vander Fernandes, e do Vice Presidente Sr. Carlos Alberto**
5 **Eilert, o pleno do Conselho elegeu o Conselheiro João Dourado para presidir a reunião**, em
6 seguida o mesmo fez os devidos cumprimentos e após a conferência de quorum mínimo, com 11
7 (onze) conselheiros presentes, deu-se início a reunião. Em seguida o **Presidente leu o ponto de**
8 **pauta Expediente Relevante** que solicita a **indicação de 01 Conselheiro para compor a**
9 **Comissão de Contratualização dos Hospitais – Hospital São João Batista (Diamantino)**, onde o
10 **Conselheiro Francisco se candidatou como Titular** e o **Conselheiro Benedito Antonio como**
11 **Suplente e foram** aprovados por unanimidade. **Dando sequencia o Presidente** passou para o
12 próximo ponto de pauta. **Pauta 3.1– Apresentações e sugestões quanto a reformulação dos**
13 **artigos 19 e 20 Lei Complementar 22.** (Assessora Jurídica do CES – Dra. Rosane Costa
14 Itacaramby).O presidente lembrou que já foram feitos alguns destaques na reunião Extraordinária
15 que ocorreu em Julho/2011. **A Sra. Rosane fez a leitura** dos artigos anteriores com suas propostas
16 e alteração.na sequencia citou as sugestões propostas pela comissão do Conselho: **art. 19 - o**
17 **conselho estadual de saúde terá seu presidente e vice-presidente eleitos dentre os membros do**
18 **conselho em reunião plenária específica, e será constituído por 40 membros titulares e 40**
19 **membros suplentes com a seguinte composição.** Em seguida o **Conselheiro Antonio Amorim**
20 **sugeriu destaque no artigo 19** e disse em relação ao aumento de conselheiros que vão a reunião,
21 pois não é aumentando o numero de conselheiros, que vai melhorar a qualidade do Conselho e que
22 precisa tomar cuidado ao tomar decisões e não limitar coisas que são de indicação representantes de
23 governo nos cargos de confiança.finalizando o conselheiro propõe que se mantenha o numero de
24 conselheiros que já estão atualmente. **Em seguida o presidente disse que** essas mudanças são
25 apenas sugestões de alteração para a gestão, recomendando ao governo de que forma o conselho
26 deve funcionar. **O conselheiro José Alves propõe** que se mantenham as reconduções de
27 conselheiros no Conselho. Em sequencia a **Conselheira Lilia pediu questão de esclarecimento** em
28 relação a proposta de 3 anos que advêm de uma proposta da 13ª Conferencia Nacional, em relação a
29 participação dos Conselheiros quando ele se integra ao quadro do Conselho ele passa a se atentar a
30 situações no mínimo a partir do segundo ano, e surgiu a proposta de que seja três anos ou mais, pois
31 é papel do Conselho fazer esse encaminhamento. **Conselheira Ana Maria Boabaid sugeriu**
32 **relatou** que pelo tempo que conhece o Conselho acredita que deveria manter no mínimo 40
33 membros no Conselho, porque possui casos novos como Crônica Degenerativa, Instituições como
34 as de gays e lésbicas que estão querendo participar, movimentos de sem terra e que a Saúde esta um
35 caos, que fica com um grupo, muito pequeno de representatividade num País que se diz
36 democrático, então para se ter democracia é preciso ampliar, falou que os conselhos possuem um
37 regimento interno que diz que a instituição que não vem 3 (três) vezes vão fazer cumprir o
38 regimento interno e quanto a recondução, disse que nunca viu o Conselho fazer uma re-capacitação
39 continuada para os conselheiros e disse que se precisa de capacitação de conselheiros e que as
40 instituições devem fazer rodízio de conselheiros. **O presidente fez a observação** de que 30
41 conselheiros não dá paridade de acordo com a Resolução 333. **A conselheira Leila Boabaid** se diz
42 favorável ao numero de 40 conselheiros para seguir a paridade. Em seguida **O Conselheiro**



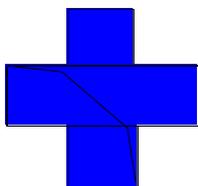
SUS Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

43 **Antonio Cordeiro** diz-se favorável ao numero de 40 conselheiros no Conselho e a favor que haja
44 mais de uma recondução. **O Conselheiro Antonio Amorim** falou de sua visão em relação á gastos,
45 pois quantidade não é sinônimo de qualidade, e que se vai delegar o aumento de conselheiros então
46 que deixe uma parte para ser de representantes do interior, já que o Conselho é Estadual.
47 **Conselheira Aparecida, questão de esclarecimento** falou que á muitas Instituições que são
48 estaduais tais como: o Sindicato dos Servidores Públicos que abrangência dele é em todo do estado
49 de Mato Grosso, os conselhos de classe na representação de trabalhadores e usuários também são de
50 representação estadual. **Dando sequencia a Sra. Rosane Costa fez a leitura** do artigo 19 **inciso I**.
51 Em seguida o **Conselheiro Antonio Amorim pediu destaque** em relação as indicações, que se o de
52 governo são indicados, os prestadores de serviço também teriam que ser indicados em Fóruns
53 específicos e sugeriu que o inciso I alterasse para: Indicados. Em seguida o **Conselheiro Francisco**
54 **pediu esclarecimento** em relação ao percentual de 25% que se for concretizado 40 conselheiros ira
55 corresponder a 10 conselheiros, então destes 10 conselheiros 5 seria prestador de serviço, 20 seria
56 usuários e 10 seria segmento do trabalhador. **Sra. Rosane Costa fez os esclarecimentos** ao
57 conselheiro dizendo que seria 50% usuários, 25% trabalhador e 25% governo e prestador de
58 serviços. Dando sequencia, o **Conselheiro Francisco esclareceu** que hoje possuem 15 hospitais
59 filantrópicos filiados a federação no Estado de Mato Grosso e que na verdade o indicado deveria ser
60 o Presidente para ir ao Conselho. **O Conselheiro Antonio Amorim** relatou que quando se diz
61 instituição, a mesma possui seus regimentos internos e quando elege as pessoas no seu regimento
62 ela representa aquela instituição dentro e fora dela, e que não se pode mudar através de uma
63 proposta de regimento as políticas e normas e que hoje possuem 3(três) Universidades, sendo
64 2(duas) publicas e 1(uma) particular, e que as outras são apenas Centros Universitários, e com isso
65 deveria mudar a redação. **sugeriu uma proposta no texto** para: Indicação pelo fórum e não
66 eleição. **A conselheira Ana Boabaid relatou que não se pode esquecer** que a missão maior é o
67 Controle Social, pois este é um espaço aberto então não se deve ficar preocupado em fortalecer
68 Instituições, precisa ter militância para fazer o SUS acontecer. Em sequencia a **Conselheira Lilia**
69 **pediu questão de esclarecimento** em relação ao texto, pois em fóruns não há como fazer eleições
70 somente indicações. **O presidente relatou os encaminhamentos** propostos: 1º pela manutenção do
71 texto, 2º que os conselheiros sejam indicados pela instituição e não eleitos. **Alterado Artigo 19,**
72 **inciso I** para: **inciso I** - representantes do governo e prestadores de serviços com 25% (vinte e cinco
73 por cento) de representação, sendo 5 (cinco) vagas para o segmento do governo que serão indicados
74 pelo executivo da saúde e pelo o governador do estado, e 5 (cinco) vagas para os prestadores de
75 serviço (eleitos) (indicados) no fórum específico. **Dando sequencia à leitura, artigo 19 inciso I**
76 alteração **alínea c**, sugestão de alteração ficou da seguinte forma: **c) 01(um) representante**
77 **Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso**. A Sra. **Aparecida esclareceu** que a
78 Assistência é feita pelo MT SAÚDE. **Dando sequencia à leitura, alteração da alínea e**, sugestão
79 de alteração ficou da seguinte forma: **alínea e) 01 (um) representante** das escolas públicas,
80 filantrópicas e privadas de ensino superior na área da saúde de mato grosso, **(conveniada ao SUS).**
81 **(supressão)**. **O conselheiro Antonio Amorim destacou** que **precisa melhorar a redação** porque
82 se for colocar um representante vai ser por escola ou por curso, porque por curso ira ultrapassar o
83 limite que é de 40 membros, e sugeriu **Supressão**. **O conselheiro Francisco sugeriu** a alteração
84 para: **conveniada ao SUS**. **O Conselheiro José Bazan pediu** esclarecimentos em relação a **alínea**



SUS

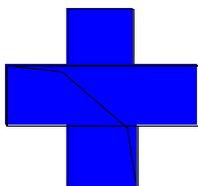
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

85 e, pois possuem 5 (cinco) no total e na vaga do Governo esta colocando entidades filantrópicas e
86 privadas já que estas não são do governo. **A Sra. Rosane esclareceu ao conselheiro** que a vaga é
87 para prestadores de serviços. Na sequencia o conselheiro **Antonio Amorim indagou que já existe**
88 um representante do SINDISMAT então se colocar mais um representante nos hospitais públicos ira
89 ocupar muitas vagas. **Dando sequencia à leitura, artigo 19 inciso I** alteração da **alínea h**, alterada
90 para: **h) Farmácia popular, laboratórios (conveniados ao SUS)**. A **Conselheira Ana Boabaid**
91 falou que precisa rever em relação ao SUS, pois o mesmo preconiza a Saúde e não a doença.
92 **Dando sequencia à leitura, artigo 19 inciso II, alínea a**, alteração para: **alínea a) 05 (cinco)**
93 representantes indicados pelas (**conselho de classe**) e entidades das **dentre** as seguintes categorias
94 profissionais: enfermagem, odontologia, farmácia, assistente social, medicina, nutrição, psicologia,
95 medicina veterinária, fisioterapia, fonoaudiologia e educação física, terapia ocupacional, biologia,
96 biomédico”. **O Conselheiro Jose Alves relatou** que precisa tomar cuidado porque as vezes uma
97 mesma classe apresenta duas ou três entidades, então precisa tomar cuidado e quando colocar o
98 nome da profissão e não do segmento. **O conselheiro Francisco** esclareceu que os conselhos
99 definem e delimitam a forma de exercer uma profissão e os sindicatos definem a profissão do
100 profissional na profissão. **Dando sequencia à leitura, o presidente propôs a** alteração da alínea a
101 para 3 vagas para as centrais sindicais, 1 vaga para a federação dos trabalhadores urbanos e rurais e
102 1 vaga para a federação patronal urbano e rural. **Na sequencia, inciso III, alínea a**, alterado para:
103 **alínea a) 02 representantes para as centrais sindicais de trabalhadores urbanos e rurais.**
104 **Dando sequencia à leitura, artigo 19 inciso III, alínea b**, alteração para: **alínea b) 01**
105 **representantes para a federação patronal urbano e rural**”. Na sequencia a **Conselheira Lilia**
106 **destacou que a AMDE** cresceu muito e dentro do Estado de Mato Grosso existem mais de 400 mil
107 pessoas com algum tipo de deficiência, e informou que a AMDE representa todo tipo de
108 deficiência, e que nem toda patologia é deficiência, e que quem tem patologia pode se recuperar e
109 um dia e ficar normal novamente e **sugeriu 2 vagas**. **Dando sequencia à leitura, artigo 19 inciso**
110 **III, alínea c**, alteração para: **alínea c) 01 (um) 03 (três)** representante das associações de pessoas
111 com deficiência. **Dando sequencia à leitura, artigo 19 inciso III, alínea d**. **O Conselheiro**
112 **Antonio Cordeiro informou** que a patologia é muito ampla, e **sugeriu 2 vagas**. **Dando sequencia**
113 **á leitura, alteração da alínea d**, para: **alínea d) 01 (um) 02 (duas)** representante das associações
114 dos portadores de patologias e **transtorno mental**. **Dando sequencia à leitura, artigo 19 inciso**
115 **III, alínea o**, alteração para: **alínea o) 01 (um)** representante de entidade defesa do consumidor.
116 (**supressão**). **A Conselheira Lilia informou que a AMDE** esta extremamente fragilizada dentro de
117 Mato Grosso e informou que precisa de novas ideias para poder crescer. **O Conselheiro Antonio**
118 **Cordeiro informou** que para a atualização médica patologia é um e deficiência física é outra, e que
119 câncer, espinha bífida, renal não tem cura e relatou que muitos renais não conseguem aposentadoria
120 e auxilio doença porque muitos médicos não reconhecem como deficiência e isso é federal e esta
121 tendo muita luta no Congresso Nacional para que se torne deficiência. **Dando sequencia à leitura,**
122 **artigo 19 inciso III, alínea q**, alteração para: **alínea q) 01 (um) representante de entidades de**
123 **orientação sexual**. **Dando sequencia à leitura, parágrafo 1º**, alterado para: § 1º - o mandado do
124 presidente e do vice-presidente do conselho estadual de saúde será de 03 (três) anos, (**podendo ser**
125 **reeleitos**). **O Conselheiro Francisco esclareceu que a Legislação Brasileira com relação a**
126 **reeleição é bem especifica**, e sugeriu reeleição. Em seguida **A Conselheira Lilia informou que se a**



SUS

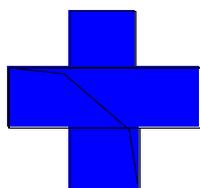
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

127 pessoa que esta no segundo mandato e se candidatar, a Lei esta dizendo que ela pode ter mais uma
128 recondução, mais se o mandato dela encerra em 3 (três) anos com isso a Lei abre uma brecha para
129 ela ficar mais tempo. Após a apresentação, das discussões e das sugestões de alteração propostas
130 pelos conselheiros sobre o Art. 19 a **Dra. Rosane Costa** fez a leitura do **Art. 20 O Conselho**
131 **Estadual de Saúde será composto de: I - conselho pleno; II - secretária-geral; III - ouvidoria-**
132 **geral; IV - Comissões Permanente e V- comissões especiais. Sugestão de alteração inciso II**
133 **alterado para: inciso II – Secretaria Geral Ces/SUS. Finalizando o Presidente propôs concluir os**
134 **trabalhos em uma próxima reunião extraordinária a ser agendada pela mesa diretora. Após os**
135 **informes finais e não havendo nada mais a ser deliberado pelo Pleno, a reunião foi encerrada pelo**
136 **Presidente às dezoito horas, após lida e achada conforme, a presente Ata foi aprovada pelo Pleno e**
137 **segue assinada pelo Vice Presidente, o Sr. Carlos Alberto Eilert, pelo Secretário Executivo, Ivan**
138 **Utsch Seba e pelos demais Conselheiros presentes: Leila Maria Boabaid Levi (SES); Antônio**
139 **José de Amorim (UFMT); José Alves Martins (CREFITO); Roberta Freitas (CRF); José**
140 **Carlos Bazan (ADERCO); Ana Maria Boabaid (NEOM); João Luiz Dourado (CUT); Lilia**
141 **Suely Alves dos Santos (AMDE); Ruth Néia Magny Soares (AMDE); Antônio Cordeiro**
142 **Sobral (Assoc. Portadores de Patologias); Francisco Benedito F. da Silva (Entid.**
143 **Filantrópicas); Benedito Antonio de Campos (COREN); Aparecida Silva Rodrigues (**
144 **SISMA); Zuleide Pulcherio Klein (SISMA);**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342